



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Agrolândia

Secretaria de Desenvolvimento Empresarial e do Turismo.

Necessidade da Administração: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO E COLAGEM DE OUTDOOR DE DIVULGAÇÃO DO BAILE DE ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DA XXXIV FECOL E IMPRESSÃO DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO COM NUMERAÇÃO PARA USO NO BAILE DE ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DA XXXIV FECOL.

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração.

2. OBJETO

Necessidade da Administração: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO E COLAGEM DE OUTDOOR DE DIVULGAÇÃO DO BAILE DE ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DA XXXIV FECOL E IMPRESSÃO DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO COM NUMERAÇÃO PARA USO NO BAILE DE ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DA XXXIV FECOL.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

No dia 25 de maio de 2022 será realizado concurso que elegerá a Rainha e Princesas XXXIV Fecol de 2024, os serviços gráficos serão essenciais para o sucesso do evento, sendo fundamental sua divulgação, para conhecimento da população, garantido a eficiência e a publicidade do evento (divulgação em outdoor). Bem como essencial o controle dos presentes no evento, garantindo sua promoção segura, valendo a pulseira como entrada para o evento.

A contratação dos serviços, com dispensa de licitação, com as justificativas abaixo descritas:

* Considerando que para a realização desse concurso a Prefeitura Municipal de Agrolândia realiza tradicionalmente um baile após, para que atraia uma quantidade maior de expectadores durante o desfile das candidatas;



* Considerando que para a realização do evento e do baile se faz necessário a parceria com entidades sociais do município para o apoio no atendimento ao público, na comercialização de ingressos e bebidas, que neste ano será em prol à APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) e à AMA (Associação de Amigos dos Autistas) de Agrolândia, que são entidades sociais, regularmente ativas, sem fins lucrativos, que tem carência em recursos financeiros para sustentar suas entidades e investir num evento desse porte.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Agrolândia, estando assim desalinhada com o planejamento desta Administração.

Mediante a ausência de processo licitatório vigente para serviços gráficos, faz-se necessária tal contratação.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços de Banda têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade dispensa de licitação, por ser inviável a competição desse serviço, nos termos do Art. 75, inciso II, Lei Federal 14.133/2021.

As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação será feita por meio de dispensa eletrônica de com base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO
01	01	UNI	IMPRESSÃO E COLAGEM DE PAPEL PARA OUTDOOR PADRÃO PARA O EVENTO DO BAILE DA ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DA XXXIV FECOL, AO LADO DO EDIFÍCIO PREFEITO EDGAR WILL, TAMANHO 9X3 METROS.



02	500	UNI	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COM NUMERAÇÃO PARA A BAILE DA ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DA XXXIV FECOL 2024.
----	-----	-----	--

7. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Até o presente momento, foram feitas cotações com as empresas que poderiam prestar os serviços. Em base a essa pesquisa, chega-se a conclusão de que a Agro Artes Serviços Gráficos torna-se a opção mais viável presente no mercado. Visando ter fornecido o menor valor de cotação.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais), considerando o menor valor cotado. Com base no art. 33, I, da Lei 14.133/2021.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação por dispensa eletrônica, sendo que a prestação de serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende proporcionar momentos de diversão a população Agrolandense e região, visando também a economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e melhoria da qualidade de vida à sociedade, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agrolândia 03 de Maio de 2024.

Betina Ferreira Feldmann
Auxiliar Administrativa

Soeli Pickler

Secretário de Desenvolvimento Empresarial e do Turismo